

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00258 APM DA EMEB PROF JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO

55.034.490/0001-39

Rua Araldo Armani, 381

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	89.007,53 D	66.579,69 D
CIRCULANTE	89.007,53 D	66.579,69 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	89.006,01 D	66.578,17 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	31.041,37 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	31.041,37 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	57.964,64 D	66.578,17 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	66,51 D	75,31 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	40.957,38 D	52.214,58 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	16.940,75 D	14.288,28 D
CREDITOS	1,52 D	1,52 D
CREDITOS A RECEBER	1,52 D	1,52 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1,52 D	1,52 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	9.190,06 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	9.190,06 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	89.007,53 C	66.579,69 C
CIRCULANTE	89.007,53 C	66.579,69 C
CONTAS A PAGAR	1,96 C	1,96 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	1,96 C	1,96 C
FORNECEDORES	1,96 C	1,96 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	31.040,93 C	0,44 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	31.040,93 C	0,44 D
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,44 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	191.016,89 C	126.893,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	3.361,67 C	1.215,68 C
(-) RECURSOS APLICADOS	163.337,19 D	127.346,33 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	763,59 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	57.964,64 C	66.578,17 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	41.023,89 C	52.289,89 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.705,00 C	28.250,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	59.954,89 C	39.576,67 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.903,94 C	793,22 C
(-) RECURSOS APLICADOS	30.539,94 D	16.330,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	16.940,75 C	14.288,28 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.625,76 C	6.854,97 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.098,67 C	261,29 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	3.490,50 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	959,71 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.971,21 C	5.011,40 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	999,90 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.691,31 C	6.257,88 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.338,20 D	4.458,57 D


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9



Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

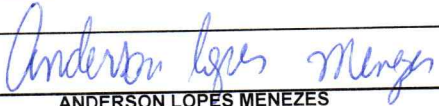

Folha: 002

00258 APM DA EMEB PROF JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO

55.034.490/0001-39

Rua Araldo Armani, 381

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 ANDERSON LOPES MENEZES DIRETOR EXECUTIVO C.P.F.: 228.909.108-14	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00258 APM DA EMEB PROF JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO

55.034.490/0001-39

Rua Araldo Armani, 381

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	196.215,33 C	152.625,30 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	196.215,33 C	152.625,30 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	163.337,19 C	127.346,33 C
GOVERNO MUNICIPAL	163.337,19 C	127.346,33 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	163.337,19 C	127.346,33 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	32.878,14 C	25.278,97 C
GOVERNO FEDERAL	32.878,14 C	25.278,97 C
PDDE BÁSICO	30.539,94 C	16.330,00 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	0,00 C	3.490,50 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	999,90 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.338,20 C	4.458,57 C
DESPEASAS	196.215,33 D	152.625,30 D
DESPEASAS ORDINARIAS	0,00 C	388,85 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	388,85 D
DESPEASAS FINANCEIRAS	0,00 C	388,85 D
JUROS E MULTAS	0,00 C	388,85 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	196.215,33 D	152.236,45 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	163.337,19 D	126.957,48 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	163.337,19 D	126.957,48 D
MATERIAIS DIVERSOS	44.445,46 D	18.359,82 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.705,72 D	936,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.400,00 D	6.800,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	13.250,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.444,93 D	83.204,38 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.536,32 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	390,14 D	43,97 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	38.262,10 D	12.349,24 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	32.878,14 D	25.278,97 D
PDDE BASICO	30.539,94 D	16.330,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	30.539,94 D	2.940,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	13.390,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	2.338,20 D	8.948,97 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.338,20 D	4.919,07 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	4.029,90 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/0-9



Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022



Folha: 004

00258 APM DA EMEB PROF JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO

55.034.490/0001-39

Rua Araldo Armani, 381

Planalto - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 <hr/> <p>ANDERSON LOPES MENEZES DIRETOR EXECUTIVO C.P.F.: 228.909.108-14</p>	 <hr/> <p>Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9</p>	

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor José Getúlio Escobar Bueno** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Araldo Armani, 381 CEP 09895-740, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

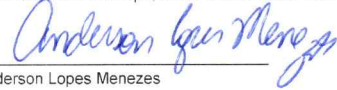
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Anderson Lopes Menezes
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9